



VESTIBULAR VERÃO

PASSAPORTE PARA O CONHECIMENTO



MANUAL DO
Candidato



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DO CANDIDATO Processo Seletivo Ingresso Unicruz 01/2024

INFORMAÇÕES:

- ☎ 0800 5100 101
- 🌐 www.unicruz.edu.br
- ✉ ingresso@unicruz.edu.br
- 📷 [unicruzoficial](https://www.instagram.com/unicruzoficial)
- 📍 Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
Distrito Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta / RS



Universidade de Cruz Alta

Campus Universitário "Dr. Ulysses Guimarães"
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
Distrito Parada Benito - CEP 98020-290
Fone (55) 3321 1500
www.unicruz.edu.br

Direitos reservados desta edição:

Fundação Universidade de Cruz Alta

Capa: Assessoria de Comunicação – ASCOM

Diagramação & Editoração Eletrônica: Felipe Echevarria

Revisão: Lisiane Beltrão Pereira; Regis Augusto Norbert
Deuschle

São reservados todos os direitos.
É proibida a duplicação, reprodução ou tradução em outras línguas deste volume, no todo ou em parte, sob quaisquer formas ou meios (mecânico, eletrônico, fotocópia, gravação ou outros), sem a permissão expressa da Editoria.

REITORIA

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto

Reitor

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle

Pró-Reitor de Graduação

Prof^a. Dr^a. Janaina Coser

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Me. Jaciara Treter Sippert

Pró-Reitora de Administração

SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS	6
2. INSCRIÇÕES	8
3. AVALIAÇÃO	10
4. RESULTADOS	12
5. MATRÍCULAS	12
Documentos.....	12
Matrícula de classificados.....	14
Aproveitamento de créditos	14
Remanejamento das vagas.....	15
Cancelamento da matrícula.....	15
Atestado de realização da prova.....	15
Alunos matriculados desistentes de vagas.....	15
6. MEMORIAL DESCRITIVO	16
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS	18

CURSOS E VAGAS OFERECIDOS

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 210/2020 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/20	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	90	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93- 03/12/93 D.O.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	11 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02- 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 949/21 – 30/08/21 D.O.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	40	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 110/21 - 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	Ciência da Computação	40	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98- 23/12/98 D.O.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 919/18- 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0055	Ciências Contábeis	50	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000- 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 948/21- 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	8 semestres
0017	Direito	100	Reconhecimento: Dec. nº 73.534/74- 23/01/74 Renovação: Portaria nº 210/2020 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020	Noturno	10 semestres

	Educação Física - Bacharelado	40	Reconhecimento: Portaria nº 64/15- 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15 Renovação: Portaria nº 110/21- 04/02/21 D.O.U.: 05/02/21	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	50	Reconhecimento: Portaria nº 1897- 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 948/21 - 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	50	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014 Autorização: Portaria nº 338/16- 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	50	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00- 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 110/21- 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	65	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92- 21/12/92 D.O.: 23/12/92 Renovação: Portaria nº 948/21 - 30/08/21 D.O.U.: 31/08/21	Noturno	10 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 - 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 01/03/18 D.O.U.: 02/03/18	Noturno	11 semestres
0093	Medicina Veterinária	90	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03- 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 136/18 - 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Diurno	11 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	50	Reconhecimento: Portaria nº 316/12 27/12/12 D.O.U.: 31/12/12 Renovação: Portaria nº 110/21- 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	06 semestres

INSCRIÇÕES

Período de Inscrição:

– de 01/09/2023 a 17/02/2024, pela Internet.

Procedimento para inscrição:

O processo de inscrição deve ser realizado pela INTERNET, através do sítio eletrônico www.unicruz.edu.br/vestibular.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado online. Em seguida, deverá realizar o download do Manual do Candidato.

Preenchimento do formulário de inscrição:

O formulário de inscrição deverá ser preenchido conforme as instruções contidas nele. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

Taxa de Inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 01/2024.

Documentos para a Inscrição:

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO (2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2018 e 2022 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para o ingresso 01/2024, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO:

Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando se pela declaração.

AVALIAÇÃO

O processo seletivo da Universidade de Cruz Alta constará da elaboração de um texto narrativo-descritivo, na forma de memorial, equivalendo a 100 (cem) pontos, nas modalidades online e presencial.

O (A) candidato (a) deverá escolher o melhor dia e modalidade para a realização da prova, entre os dias 03 de setembro de 2023 e 18 de fevereiro de 2024.

Realização da Avaliação

Para a realização da prova, o candidato que optar pela modalidade online receberá no seu e-mail, informado na ficha de inscrição, um link e um código de acesso.

Alternativamente, a avaliação pode ser realizada na modalidade presencial nos espaços institucionais da Unicruz. Para realizá-la, basta dirigir-se a Central de Atendimento Acadêmico no campus da Unicruz, com a inscrição já realizada via internet.

Composição da Avaliação

A avaliação para o ingresso 01/2024 será composta da elaboração de um texto narrativo-descritivo, na forma de memorial, com valor de 100 pontos.

INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do processo de ingresso 01/2024, não será concedida revisão da avaliação.

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1.** O processo tem por objetivo a seleção dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de um memorial descritivo.
- 2.** O processo seletivo será aberto a todos os que possuem certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.
- 3.** A admissão à Universidade será feita mediante o processo descrito acima, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.
- 4.** Os resultados do processo serão válidos para o semestre letivo em questão.
- 5.** As vagas remanescentes serão oferecidas concomitante ao processo de matrículas dos selecionados no ingresso 01/2024. Nesse período, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na construção de um texto narrativo-descritivo na forma de Memorial, tendo como nota máxima 100 (cem) pontos.

Para ser considerado selecionado(a) e apto(a) para realização de matrícula, o(a) candidato(a) devesse atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

RESULTADOS

O resultado oficial, individual de cada candidato, do Processo de Ingresso 01/2024 será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição após 48h úteis da realização da prova.

MATRÍCULAS

Documentos:

- a)** 01 foto 3 X 4;
- b)** Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d)** CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e)** Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g)** Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h)** Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i)** Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j)** Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.

ATENÇÃO

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada

Matrícula de Selecionados

As matrículas, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas de forma online através do site da Unicruz. Os (As) candidatos(as) selecionados (as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um login e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e efetuar a matrícula. Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o (a) acadêmico (a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Múa, Km 5.6, Distrito Parada Benedito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

- Selecionados no processo seletivo e outras formas de ingresso:
 - entre os dias 05 de setembro de 2023 e 20 de fevereiro de 2024.

Aproveitamento de créditos

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

- a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- b) procurar, na Central de Atendimento ao Acadêmico, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.

Remanejamento das vagas

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejamento dos candidatos classificados como suplentes;

b) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejamento, será feita junto à Central de Atendimento ao Acadêmico, no Campus da UNICRUZ.

Cancelamento da matrícula

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Acadêmico e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

Atestado de realização da prova

Se o candidato necessitar do Atestado de Realização da Avaliação do Ingresso 01/2024, deverá solicitá-lo via e-mail para: prograd@unicruz.edu.br.

Alunos matriculados desistentes de vagas

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regulamenta a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas do processo seletivo, antes do início das aulas e dá as seguintes providências:

– restituir aos alunos ocupantes de vagas, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;

– na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.

MEMORIAL DESCRITIVO

Informações gerais para a construção do seu texto:

Construa um texto em primeira pessoa, na forma narrativa-descritiva.

Escreva sobre as suas motivações para ingressar no ensino superior e as razões que lhe levaram a escolher o Curso de graduação que você pretende cursar. Também descreva quais são suas expectativas em relação ao Curso e à sua futura carreira profissional.

Seu Memorial Descritivo não deverá ter menos que 1.000 caracteres, nem superar em 2.000 caracteres. Caso tenha optado pelo processo presencial, o texto deverá ter no mínimo de 20 linhas e no máximo de 40 linhas.

Depois de terminar seu texto, releia-o com atenção, salve-o e finalize pelo sistema. Se a sua opção foi a forma presencial, entregue-o ao fiscal responsável pela aplicação da avaliação. Não identifique com seu nome sob pena de anulação, pois você já possui um Número de Inscrição com o qual está sendo identificado.

Obtém zero ponto o candidato(a) que não desenvolver o texto dentro da temática proposta, caracterizando fuga ao tema.

Não esqueça de dar um título ao seu Memorial.

Quadro 1.: pontuação atribuída aos elementos do texto do memorial descritivo:

Dimensões e Normas		Regime Regular	
		Valor Total	Nota
1. Estrutura		40	
1.1 Desenvolvimento			10
1.2 Coesão Textual			10
1.3 Caráter Narrativo Descritivo			10
1.4 Uso da primeira pessoa			10
2. Conteúdo		40	
2.1 Clareza			10
2.2 Coerência			10
2.3 Criatividade			10
2.4 Originalidade			10
3. Expressão		20	
3.1 Convenções Ortográficas			4
3.2 Estrutura do Período e Pontuação			6
3.3 Morfossintaxe			6
3.4 Léxico			4
Total		100	
Valor da Redação	Estrutura	40	
	Conteúdo	40	
	Expressão	20	
	Total	100	

ATENÇÃO:

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo de Ingresso 01/2024 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.



Hotéis



Rosmer Palace Hotel

Pinheiro Machado, 893..... (55) 3322-6464

Santa Helena

Pinheiro Machado, 893..... (55) 3322-7433

Steinbrenner

Andrade Neves, 786.....(55) 3322-8158

Dos Viajantes

General Câmara, 1350.....(55) 3322-7942

Linassi

Benjamin Constant, 760..... (55) 3322-1404

Fazenda

Estrada Campus.....(55) 3322-8002

Hotel Califórnia

BR 158, s/nº..... (55) 3322-4080

Pousada 2001

Estrada Campus.....(55) 3322-6057

Restaurantes



Restaurante do Clube Internacional

General Câmara, 798.....(55) 3322-7735

Restaurante Paladar

Venâncio Aires, 1264..... (55) 3322-5020

Restaurante Máximo's

Rua General Portinho, 1216..... (55) 3322-4058

Restaurante Buon Mangiare

Presidente Vargas, 1233..... (55) 3322-0238

Sabor Natural

General Câmara, 540..... (55) 3322-6075



Estação Rodoviária

Av. Plácido de Castro, 0536..... (55) 3322-6770

Transporte



Transporte Coletivo Nossa Senhora de

Fátima..... (55) 3322-7180